CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

Publicado no
Diário Eletrônico
Na edição nº 66
No dia 14/04/2025
Páginas 05

RESOLUÇÃO N.° 543, de 14 de abril de 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre Revogação da Resolução n°522/2024 que alterava a Resolução n° 9, de 29 de abril de 1997 (Regimento Interno), dando nova redação ao artigo 74, mudando o horário de início das sessões ordinárias, forma que indica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Art. 19 do Regimento Interno, promulga a seguinte resolução:

Art. 1° A redação do artigo 74 do Regimento Interno - RI, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.74. As sessões ordinárias realizar-se-ão semanalmente às segundas-feiras, com a duração de quatro horas, com início às 19h00min, com intervalo de quinze minutos entre o término do Expediente e o início da Ordem do Dia."

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se às disposições em contrário, especialmente a Resolução n° 522/2024.

Publique-se nos órgãos oficiais.
Formosa do Oeste Câmara Municipal, 14 de abril de 2025.

(Assinado digitalmente)
Miguel Ascêncio Nabarro
Presidente

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL ASCENCIO NABARRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmformosadooeste.1doc.com.br/verificacao/2676-87BA-C2DA-4101 e informe o código 2676-87BA-C2DA-4101